

**EDITAL 07/2023**  
**TERMO DE REFERÊNCIA - EQUIDADES CENTRO OESTE**  
**CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS**

**1. Antecedentes / Justificativa**

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicot e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado ao Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família,

comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 360/2023, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento,

desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

## **2. Objeto:**

Contribuir para o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz, através de formações; desenvolvimento de ferramentas/instrumentos; análise e adequação de regulamentações; assessorias locais e à distância aos municípios e processos de monitoramento e avaliação que qualifiquem a metodologia do Programa. Além disso, fomentar a articulação com as políticas de Atenção Primária em Saúde no âmbito da promoção da equidade em saúde e redução das violências.

## **3. Descrição dos Serviços:**

- Produto 01 - Documento técnico contendo plano de trabalho construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento e avaliação do programa na macrorregião Centro Oeste para 2024, considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.
- Produto 02 - Documento técnico contendo compilado das participações em Comitês, grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com vistas ao fortalecimento do PIM na promoção da equidade em saúde e redução das violências com sugestões de melhorias no processo de trabalho da Gestão Estadual
- Produto 03 - Documento Técnico contendo Proposta de capacitação para trabalhadores que atuam na primeira infância: educadores, GTM/monitores/supervisores e equipe prisional com o objetivo de ampliar e qualificar as ações de prevenção e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância com a temática sobre as infâncias e seus desamparos, o impacto das violências no psiquismo, na interação social e na aprendizagem na primeira infância, construindo estratégias de cuidado.
- Produto 04 – Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de assessoria técnica, incluindo atividades in loco, com vistas a qualificação das ações do

Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz nos municípios sob sua responsabilidade.

#### **4. Responsabilidades do Contratado:**

A intersetorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete também nos recursos humanos que compõem as estruturas técnicas tanto no âmbito municipal quanto estadual. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho; da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e da Justiça.

Ainda na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 578/13, têm como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com o Programa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para a primeira infância;
- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas ao PIM;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação.

#### **5. Requisitos exigidos:**

##### **Formação Acadêmica:**

- Obrigatório: Graduação na área da Ciências Humanas.
- Desejável: Pós-graduação em ciências sociais

**Experiência Profissional:**

- Obrigatório: experiência mínima de três anos na área de formação.
- Desejável: experiência comprovada de dois anos em ações/projetos voltados à prevenção e redução de violências; experiência comprovada de dois anos em projetos voltados à promoção das políticas de equidade em saúde; experiência comprovada de dois anos em processos de capacitação/formação de profissionais; experiência comprovada de dois anos em políticas públicas.

**Outros:**

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; atuar presencialmente em Porto Alegre; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato, ter facilidade com mídias digitais.

**6. Vigência: 01/12/2023 a 30/06/2024**

**7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 51.200,00**

**8. Forma de Pagamento:**

Data	Valor em R\$	Serviços
29/01/2024	8.533,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Produto 01 - Documento técnico contendo plano de trabalho construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento e avaliação do programa na macrorregião Centro Oeste para 2024, considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.</li> </ul>
18/03/2024	14.222,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Produto 02 - Documento técnico contendo compilado das participações em Comitês, grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com vistas ao fortalecimento do PIM na promoção da equidade em saúde e redução das violências, com</li> </ul>

		sugestões de melhorias no processo de trabalho da Gestão Estadual.
02/05/2024	13.222,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Produto 03 - Documento Técnico contendo Proposta de capacitação para trabalhadores que atuam na primeira infância: educadores, GTM/monitores/supervisores e equipe prisional com o objetivo de ampliar e qualificar as ações de prevenção e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância com a temática sobre as infâncias e seus desamparos, o impacto das violências no psiquismo, na interação social e na aprendizagem na primeira infância, construindo estratégias de cuidado.</li> </ul>
20/06/2024	15.223,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Produto 04 – Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de assessoria técnica, incluindo atividades in loco, com vistas a qualificação das ações do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz nos municípios sob sua responsabilidade.</li> </ul>

\* as datas, valores estão sujeitas a mudanças

## 9. Linha Orçamentária e resultado: R3A3